

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 024 de 09 de fevereiro de 2017

Súmula: Alteração de contrato de trabalho, com aumento da carga horária por prazo determinado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;

Considerando a necessidade do CONIMS para o aumento da carga horária complementar;

Resolve:

Art. 1º. Atribuir carga horária complementar ao funcionário aprovado na Seleção Pública do CONIMS com Resolução nº 516 de 25 de fevereiro de 2015:

Empregado	RG	CPF	Emprego	Horas Completares
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	10023(...)	064.270(...)	CONTADOR	09/02/2017

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2017.

Pato Branco, PR, 09 de fevereiro de 2017.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente do Consórcio